



Mensagem nº 032/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 26 de março de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

Laercio Laercio
dos Reis dos Reis
Gomes:76 Gomes:76
137139620137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



PROJETO DE LEI Nº ____/2026.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 007	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FORMIGA - FMDMF	
08.244. 0049.2.212	Apoio a Realização do Evento - Dia Municipal de Combate ao Femicídio - Lei nº 5.402/2019 - FMDMF	
3.3.90.30 (1500)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 (1500)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
08.244.0049.2.213	Manutenção da Política contra Violência à Mulher - FMDMF	
3.3.90.30 (1500)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 (1500)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
08.244.0049.1.136	Aquisição de equipamentos p/execução da Política contra Violência à Mulher - FMDMF	
4.4.90.52 (1500)	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL		R\$ 26.800,00

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 a 2029, mediante a inclusão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Formiga – FMDMF, dentro do programa: 0049 “POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER” as seguintes ações: 2.213 - Manutenção da Política contra a violência a mulher - FMDMF; 1.136 - Aquisição de equipamentos p/execução da Política Contra Violência à Mulher - FMDMF; 2.212 - Apoio a realização do evento – Dia Municipal de Combate ao Femicídio – Lei nº 5.402/2019 - FMDMF, utilizando a fonte de recursos 1500.

Art. 2º Para fazer face às despesas previstas no art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



01 10 001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0049.2.033	Apoio a Realização do Evento - Dia Municipal de Combate ao Femicídio - Lei nº 5.402/2019	
3.3.90.30 (1500)	Material de Consumo (Ficha 778)	5.000,00
3.3.90.39 (1500)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 779)	6.000,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0049.2.093	Manutenção da Política contra Violência à Mulher	
3.3.90.30 (1500)	Material de Consumo (Ficha 866)	5.000,00
3.3.90.39 (1500)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 867)	9.800,00
08.244.0049.1.054	Aquisição de equipamentos p/execução da Política contra Violência à Mulher	
4.4.90.52 (1500)	Equipamentos e Material Permanente (865)	1.000,00
TOTAL		RS 26.800,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de março de 2026.

Laercio Laercio
dos Reis dos Reis
Gomes:76 Gomes:76
13713962 13713962

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

MEMORANDO nº 42/2026

Formiga (MG), 19 de março de 2026

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à abertura de crédito Especial, criando no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano a subunidade orçamentária (Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM) em conformidade com a Lei nº 6.147, de 13 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 XXX	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FORMIGA - FMDMF	
08.244. 0049.2.XXX	Apoio a Realização do Evento - Dia Municipal de Combate ao Feminicídio - Lei nº 5.402/2019 - FMDMF	
3.3.90.30 (1500)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 (1500)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
08.244.0049.2.XXX	Manutenção da Política contra Violência à Mulher - FMDMF	
3.3.90.30 (1500)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 (1500)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
08.244.0049.1.XXX	Aquisição de equipamentos p/execução da Política contra Violência à Mulher - FMDMF	
4.4.90.52 (1500)	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL		R\$ 26.800,00

Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 a 2029, mediante a inclusão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Formiga – FMDMF, dentro do programa: 0049 “POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER” as seguintes ações: Manutenção da Política contra a violência a mulher - FMDMF; Aquisição de equipamentos p/execução da Política Contra Violência à Mulher - FMDMF; Apoio a realização do evento – Dia Municipal de Combate ao Feminicídio – Lei nº 5.402/2019 - FMDMF, utilizando a fonte de recursos 1500.

Para fazer face ao crédito Especial, deverá ser anulada as seguintes dotações:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244. 0049.2.033	Apoio a Realização do Evento - Dia Municipal de Combate ao Femicídio - Lei nº 5.402/2019	
3.3.90.30 (1500)	Material de Consumo (Ficha 778)	5.000,00
3.3.90.39 (1500)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 779)	6.000,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0049.2.093	Manutenção da Política contra Violência à Mulher	
3.3.90.30 (1500)	Material de Consumo (Ficha 866)	5.000,00
3.3.90.39 (1500)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 867)	9.800,00
08.244.0049.1.054	Aquisição de equipamentos p/execução da Política contra Violência à Mulher	
4.4.90.52 (1500)	Equipamentos e Material Permanente (865)	1.000,00
TOTAL		RS 26.800,00

Justificativa: A anulação de dotações orçamentárias consignadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e no Fundo Municipal de Assistência Social decorre da necessidade de adequação da estrutura orçamentária à criação do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres, instituído como unidade orçamentária específica.

A medida possui natureza estritamente orçamentária e organizacional, com vistas ao fortalecimento da política pública.

Respeitosamente,

Luciane Ribeiro Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Assinantes

✓ LUCIANE RIBEIRO MELO

Assinou em 25/03/2026 às 09:21:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.506.146-**

Eu, LUCIANE RIBEIRO MELO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M7W

ZVZ

6DN

NKG